



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7142 - Sexta-feira, 24 de novembro de 2023
Divulgação: Sexta-feira, 24 de novembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 27 de novembro de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.733, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023, que "cria 24 (vinte e quatro) cargos de Fisioterapeuta e extingue 127 (cento e vinte e sete) cargos de Contínuo, todos de provimento efetivo, na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores."

LEI Nº 13.733, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454210_1.pdf

LEI Nº 13.734, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que "denomina Eudilson Ferreira Vargas o logradouro conhecido como Beco Oito – Av. Edgar Pires de Castro, localizado no Bairro Lageado."

LEI Nº 13.734, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454219_1.pdf

LEI Nº 13.737, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que "obriga as empresas contratadas pelo Poder Público para prestação de serviços que utilizem veículos automotores ou equipamentos automotores, para essa finalidade, e que sejam remuneradas por quilômetro rodado, por hora trabalhada ou por roteiro pré-determinado ou estimado a instalar, nesses veículos ou equipamentos, dispositivo de rastreamento e monitoramento via satélite."

LEI Nº 13.737, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454221_1.pdf

LEI Nº 13.736, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que "institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.736, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454226_1.pdf

LEI Nº 13.735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que "institui o Centro de Integração e Valorização do Idoso (CIVI) no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.735, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454227_1.pdf

LEI Nº 13.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que "institui o Programa Municipal de Divulgação, Prevenção e Tratamento da Endometriose."

LEI Nº 13.738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454261_1.pdf

LEI Nº 13.739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que "cria 45 (quarenta e cinco) cargos de Profissional de Educação Física e extingue 04 (quatro) cargos de Recreacionista e 150 (cento e cinquenta) cargos de Operário, todos de provimento efetivo, na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores."

LEI Nº 13.739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454262_1.pdf

LEI Nº 13.740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que "cria parcela de complemento remuneratório a ser concedida a servidores ativos ocupantes de cargo de provimento efetivo dos padrões 2 ao 5 e aos servidores celetistas ativos, com níveis salariais equivalentes aos padrões e referências 2A e 4A, no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município; e revoga o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 11.080, de 09 de junho de 2011."

LEI Nº 13.740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454263_1.pdf

Leis Complementares

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº 994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que "altera o § 4º do art. 10 e o inc. XXIX do *caput* do art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, o parágrafo único do art. 9º e o inc. IV do art. 12 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores, e o art. 19º da

Lei Complementar nº 945, de 08 de julho de 2022; inclui incs. XXXIII e XXXIV no caput e §§ 18, 19 e 20 no art. 70 da Lei Complementar nº 07, de dezembro de 1973, e alterações posteriores, inc. VIII no § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984, e alterações posteriores, al. 'd' no inc. I, inc. IX e §§ 9º, 10 e 11, todos no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores, e § 4º no art. 12 da Lei Complementar nº 197, de 1989, e alterações posteriores; e revoga os §§ 2º e 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, dispondo sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) nos termos em que determina e dando outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 994, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454214_1.pdf

LEI COMPLEMENTAR Nº 993, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, que "inclui art. 20-A na Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, proibindo a cobrança do usuário por substituição de hidrômetro em caso de furto."

LEI COMPLEMENTAR Nº 993, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454222_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.317, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 288,80 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)."

DECRETO Nº 22.317, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454259_1.pdf

DECRETO Nº 22.318, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 22.359.148,10 (vinte e dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos)."

DECRETO Nº 22.318, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454260_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA nos termos do Relatório Final do Processo SEI 23.0.000038061-0, determinando com reserva o arquivamento e baixa da Sindicância, através da Portaria 116 de 23/11/2023 (Processo 23.0.000038061-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSIELI BREITENBACH, 1663062/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26345001 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000138620-4).

CONVOCA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, Diretor-Geral, 11280013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 26332024 de 22/11/2023 (Processo 21.0.000057141-2).

DESIGNA a servidora FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, da Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP, para realizar licitações na modalidade PREGÃO, podendo também compor as equipes de apoio, para o período de 20/11/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 26322791 de 21/11/2023 (Processo 22.0.000160564-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é o serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios no elevador instalado no prédio da Coordenação de Gestão Documental - CGD/SMAP, através da Portaria 26328280 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000029886-7).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
86427/2023	PRIME ELEVADORES LTDA 43.426.974/0001-44	12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Início	CAMILA LACERDA COUTO 1087185	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580	DIOGENES SAVI MONDO 1224182	ALCEU FERREIRA JUNIOR 1118951

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MELEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50701006, vaga 1000297, a contar de 01/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26334117 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000120318-5).

DESIGNA LETICIA HAUSER MEDEIROS, 1110179/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Equipe de Atenção À Saúde/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501058, vaga 1001208, a contar de 01/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 26330402 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000126696-9).

DISPENSA LISIANE DIAS RODRIGUES RAMOS FRANCISCO, 898706/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Equipe de Atenção À Saúde/Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, 18501058, vaga 1001208, a contar de 17/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 26329869 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000126696-9).

EXONERA, a pedido, LISSIA MARIA EUGENIO LOPES, 1499254/1, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 22/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26341314, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000142569-2).

EXONERA BRUNO WAGNER DA SILVA, 1420070/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1000133, a contar de 01/11/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26325931, de 22/11/2023 (Processo 21.0.000020913-6).

EXONERA, a contar de 23/11/2023, GENESSI MARIA SOUZA DA SILVA, 1322885/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26337148, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000143325-3).

EXONERA, a pedido, GUSTAVO MAIA, 925473/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 22/11/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26339093, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000143374-1).

EXONERA GUILHERME DOS SANTOS, 1536869/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002044, a contar de 01/11/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26325363, de 22/11/2023 (Processo 22.0.000140822-8).

EXONERA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002711, a contar de 13/11/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26332008, de 22/11/2023 (Processo 21.0.000057141-2).

MODIFICA a Portaria 24235081, de 30/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 07/07/2023, que designou servidores para constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, atendendo ao disposto no Decreto 21.869/2023, substituindo a servidora CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185/01, Arquivista, pela servidora DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, matrícula 1125044/01, Técnico em Treinamento e Seleção, a contar de 30/10/2023, através da Portaria 26329090, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000050442-4).

NOMEIA GUARACI LINDOMAR DOS SANTOS ANDRADE, 1556479/1, para o cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003105, a contar de 13/11/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 26332016, de 22/11/2023 (Processo 21.0.000057141-2).

READAPTA a servidora DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 144722.0, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 25/10/2023, data do Parecer 22626/2023, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26225211 de 14/11/2023 (Processo 22.0.000031603-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 25875167, de 21/10/2023, que exonerou, a contar de 23/10/2023, NATASHA DE SOUZA AMORIM, 1497219/2, Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante da vaga 1001772, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2023, através desta Portaria 26327259, de 22/11/2023 (Processo 21.0.000092452-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CHERLA CORREIA BICA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 26031042/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 26346317 de 22/11/2023 (Processo 23.15.000006742-1).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA a delimitação de atribuições concedida em 12/03/2015, através da Portaria 123, de 15/05/2015, à servidora JULIE MARGARETH CARDOSO, matrícula 16747.5, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, acrescentando à delimitação anterior exclusão de regência de classe, realização de esforços físicos carregar mais de 02kg de peso e trabalhar em posição curvada, a partir de 28/10/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26295718, de 20/11/2023 (Processo 22.0.000120749-4).

COLOCA, em estágio experimental, a servidora MARIA DO PATROCINIO CORREA JAQUES, 79761.6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo, em caráter experimental, as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611013, pelo período de 17/11/2023 a 16/05/2024, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26305080 de 21/11/2023 (Processo 22.0.000102467-5).

DELIMITA atribuições em relação à servidora DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 144722.0, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso, ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), trabalhar agachada, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentemente, assim como subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, a partir de 25/10/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26225402, de 14/11/2023 (Processo 22.0.000031603-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora JANICE JANDREY DOS SANTOS, matrícula 27994.0, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a docência, a partir de 18/10/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26298500, de 20/11/2023 (Processo 19.0.000111571-8).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSANE MARIA DALLEGRAVE, matrícula 1391798/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de docência, a partir de 18/10/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26304850, de 21/11/2023 (Processo 22.0.000092031-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora BENITA MARTINS DA SILVA, matrícula 279411, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe, realizar grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 03kg de peso, subir e descer escadas frequentemente, deambulação prolongada e frequente, ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos) e trabalhar curvada e/ou agachada, a partir de 17/11/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26304619, de 21/11/2023 (Processo 22.0.000101350-9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, matrícula 58494.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam subir e descer escadas, trabalhar agachada ou ajoelhada e deambulação frequente e prolongada (mais de 1.000 metros), a partir de 17/11/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26303800, de 21/11/2023 (Processo 22.0.000130607-7).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ALINE SCHMIDT BENFATTO, matrícula 91533.9, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir atividades de regência de classe, atividades que exijam ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), caminhar/correr frequente e prolongadamente (mais de 1.000 metros), subir e descer escadas com frequência e com mais de 05 degraus, no período de 17/11/2023 a 31/12/2025, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26305478, de 21/11/2023 (Processo 22.0.000132061-4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora SONIA MARIA MARTINS MARQUES, matrícula 76532.9, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam realização de esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores e carregar mais de 02kg de peso, a partir de 24/10/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26296669, de 20/11/2023 (Processo 22.0.000143715-5).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor CARLOS GEOVANI RAMOS MACHADO, matrícula 107278.1, Professor, ED103M5, da SMED, excluindo atividades de docência, a partir de 17/11/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26299343, de 20/11/2023 (Processo 22.0.000102912-0).

PRORROGA a Portaria 21698556, de 19/12/2022, publicada em 30/12/2022 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 144722.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais de 05kg de peso, ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), trabalhar agachada, caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) e frequentemente, assim como subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 degraus, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611008, pelo período de 11/06/2023 a 24/10/2023, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 26215603 de 14/11/2023 (Processo 22.0.000031603-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CRISTINA FERREIRA LORENZATTO, 1662910/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 13 de novembro de 2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 249 de 21/11/2023 (Processo 23.0.000142715-6).

DESIGNA LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Projetos Especiais/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600006, substituindo CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 26/12/2023 a 24/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 247 de 21/11/2023 (Processo 23.0.000094060-7).

DESIGNA MICHELLE DE CARVALHO MALLMANN, 1009117/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função

gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500036, substituindo BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/12/2023 a 02/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 248 de 21/11/2023 (Processo 19.0.000085131-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586-02, Administradora da EOF/UAF/DGES, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a partir de 19/10/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26342440 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000128554-8).

CONCEDE, ao servidor RENAN DELIBERALI, 1550543, cargo de Chefe de Equipe, lotado na EGESPRO/UAF/DGES, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar 09/10/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26344856 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000133844-7).

CONCEDE, ao servidor MIGUEL ANGELO FOSSATI FILHO, 1540076, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 25/10/2023, em virtude de atividade na Administração dos Fundos Municipais, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26358406 de 23/11/2023 (Processo 23.0.000141383-0).

DESIGNA CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestora da Parceria celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a OSC FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES – FUNDSOL, CNPJ nº 02.964.915/0001-42, destinando-se à organização de hortas comunitárias e feira de economia solidária no Morro da Cruz, no combate à fome, com famílias em situação de vulnerabilidade social para a promoção da segurança alimentar na Região Leste, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto nº 19.775/2017, e a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, como Gestora para todos os períodos, até 31/12/2024, em que a gestora CARLA ALMEIDA SCHMIDT se ausentar oficialmente de suas atividades, através da Portaria 26228296, de 14/11/2023 (Processo 22.0.000156092-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26254388, de 16/11/2023, divulgada em 21/11/2023, Edição 7139 DOPA-e, que designou as servidoras FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, matrícula 1558765, Coordenador, e LUISA SUSIN DOS SANTOS, matrícula 1658123, Psicólogo, para desempenharem a função de Gestoras de Parceira para o Projeto da Estratégia Menstrual em Porto Alegre - Reaprender com Arte, com distribuição de kits de absorventes com 06 (seis) unidades e porta absorventes para serem distribuídos ao final dos espetáculos, através da Portaria 26353134, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000104492-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ADAIR IANECZEK, matrícula 1646931/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 15/12/2023 até 27/10/2024, em virtude da designação como Gestor de Contratos Administrativos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26349745 de 23/11/2023 (Processo 23.0.000101915-5).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, matrícula 1297864/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, a contar de 15/12/2023 até 27/10/2024, em virtude da designação como Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26350211 de 23/11/2023 (Processo 23.0.000030379-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CAROLINA CHAGAS SCHNEIDER, 778749/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 29 a 30 de novembro de 2023, para apresentação de trabalho e participação na VI Conferência Internacional de Filosofia da Educação e Pedagogia Crítica, que se realizará no Campus da PUCRS, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26313779, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000140869-0).

AUTORIZA RAMON AREND PARANHOS, 1588940/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 25 a 29 de novembro de 2023, para Concurso Público para o Magistério Superior, promovido pela Universidade Federal da Bahia, que se realizará em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26320073, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000138556-9).

AUTORIZA AMANDA DORIA DE ASSIS, 1053140/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos dias 27 de novembro, 01, 04 e 05 de dezembro de 2023, para Concurso Público do Magistério Superior, promovido pela Universidade Federal de Sergipe, que se realizará em São Cristóvão/SE, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26317699, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000140756-2).

RETIFICA a Portaria/26287632, publicada na Edição 7140, em 22 de novembro de 2023, que concedeu GIP Nível 4, à servidora JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, matrícula 1136488/02, Nutricionista, lotada na Unidade de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, no que se refere à matrícula que passa a constar 1136488/2 e não como constou, através da Portaria/26339173, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000130313-9).

SUBSTITUI a Portaria 9698819 de 28/02/2020 e determina a servidora KÊNIA SIMONE WERNER, matrícula 1125826/02, Professora, como Presidente, a servidora CHRISTIANE OLIVEIRA PORTO, matrícula 16280460/01, Assistente Administrativo, como Secretária, e a servidora CARLA INEZ LIMA DE FREITAS ANELE, matrícula 483087/01, como Relatora, para comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo 19.0.000142365-0, relacionado com o Processo 22.0.000145345-2, e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, por meio da Portaria 26356644 de 23/11/2023 (Processo 22.0.000145345-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Patrocínio SECON 86596/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ nº 08.519.719/0001-45, o presente Instrumento vigorará a partir do período de 27 de outubro a 15 de novembro de 2023, de todas as obrigações e direitos entre as Partes, firmados no Contrato para a realização do Evento 69ª Feira do Livro de Porto Alegre, através da Portaria 565, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000126623-3).

I - como Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	163246901	Assistente Administrativo	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ÍCARO LEONARDO AQUINO, matrícula 965756/2, Administrador, como Fiscal de Contrato, e MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, matrícula 1609874/1, Assessor IV, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 86722/2023, cuja vigência é de um dia, 22/11/2023, e o objeto é a contratação de 01 show da Banda Musical para apresentação no Prêmio Açorianos 2023, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e FRANCISCO BRETANHA LOPES TORT ME, CNPJ 18.047.229/0001-47, através da Portaria 568, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000092399-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 86688/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e CULT CINEMAS VICTORIA LTDA, CNPJ nº 51.066.341/0001-09, representado por CRISTIANE DE SOUZA BRANDOLT, CPF nº XXX.851.XXX-89, cuja vigência é de 22/11/2023 a 22/11/2024, e o objeto é o repasse de verba da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), através da Portaria 569, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000136866-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 83357/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LUCIANO ALABARSE, CPF nº 168.XXX.650-XX, cuja vigência é 31/12/2023, e objeto é a reserva de espaço do Teatro Renascença no período dos dias 02, 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24 e 25 de junho de 2023 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023, através da Portaria 570, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000050525-0).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de atender a demanda exclusiva dos processos relativos à Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022), através da Portaria 574, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000134322-0).

Nome	Matrícula	Cargo
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219/3	Assessor VI
RAFAEL BERNARDY	1409093/2	Assistente Administrativo
ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	315178/1	Assistente Administrativo
CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo
ELISABETH ELAINE AZEVEDO	267706/1	Telefonista
GUILHERME DINIZ BOCK	1632566/1	Assistente Administrativo
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	1638467/1	Assistente Administrativo
GUSTAVO MULLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	245826/4	Técnico em Comunicação Social
JOÃO ANTONIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo
LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922/2	Técnico em Cultura
MIRELA STREHL ZANONA	558440/1	Assistente Administrativo
DANIELA PACHECO VIEIRA PADÃO	1034839/1	Assistente Administrativo
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589/1	Assistente Administrativo
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecário
ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL	1571133/1	Coordenador
JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100/2	Coordenador

CAMILO DE LELIS FURLIN	159909/3	Chefe de Equipe
RONICE GIACOMET BORGES	164140/2	Diretor-Geral
AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS	305252/3	Técnico em Comunicação Social
SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA	142089/2	Coordenador
ELIZABETH CORBETTA	774227/6	Chefe de Unidade
DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915/1	Coordenador

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal do Contrato nº 86717/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.417.034/0001-04, cujo objeto é realizar a curadoria, direção artística, participação artística e coordenação geral do evento COHAB É SÓ RAP 2023, edição Natalina para 10.000 famílias, a ser realizado em data a definir, entre os dias 01 a 18 de dezembro de 2023, das 14h às 20h, na Av. Wolfram Metzler, 225, bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, CEP 91250-320, em horário definido posteriormente, e em comum acordo, entre o proponente e esta Secretaria de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 572, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000115986-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Contrato nº 86634/2023, que entre si fazem o Município de Porto Alegre e RODRIGO NASSIF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 20.625.135/0001-50, cujo objeto é realizar uma apresentação em comemoração ao Natal, "Trilhas Urbanas com Rodrigo Nassif Trio", a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2023, no Paço Municipal, e o presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura, até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as partes, firmados no Contrato de Inexigibilidade entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e RODRIGO NASSIF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, através da Portaria 571, de 22/11/2023 (Processo 23.0.000122524-3).

I - como Fiscal de Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	164550101	Administrador	SMCEC

II - como suplente do Fiscal de Contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	136434001	Coordenador	SMCEC

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato nº 82692/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e LETÍCIA SEADI KLEEMAN, CPF nº XXX.975.XXX-25, cuja vigência é 31/12/2023, e o objeto é reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra no período de 28/04/2023, 29/04/2023 e 30/04/2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2023, através da Portaria 561, de 20/11/2023 (Processo 23.0.000041345-3).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas a fiscalização do Termo de Contrato SECON 86733/2023, que entre si fazem o Município de Porto Alegre e a 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR, CNPJ 39.306.756/0001-07, o presente Instrumento vigorará na data 24/11/2023, entre as partes, para a apresentação de DJ Piá, realização do evento alusivo ao mês de comemoração à Consciência Negra, através da Portaria 573, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000130817-3).

I - como Gestora do contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/1	Coordenador	SMCEC

II - como suplente da Gestora do contrato, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	163246901	Assistente Administrativo	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA SILVA DOS SANTOS, 963942/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência *Closer to Zero*, dia 23/11/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26315700, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000138476-7).

AUTORIZA LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Congresso Nacional de Medicina do Trabalho, de 22/11/2023 a 25/11/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26316056, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000141779-7).

AUTORIZA ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Congresso para Pacientes com Necessidades Especiais no RS, dia 24/11/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26316638, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000141771-1).

AUTORIZA CRISTIANE BORSATTO STRACKE, 11025546/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, de 10/12/2023 a 14/12/2023, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26283102, de 20/11/2023 (Processo 23.0.000141152-7).

AUTORIZA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/02, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se de suas funções para participar da Oficina de Preparação, Vigilância e Resposta as Emergências em Saúde Pública, de 21/11/2023 a 22/11/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26309232, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000141121-7).

AUTORIZA CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 33º Congresso COSEMS/RS, de 30/10/2023 a 31/10/2023, em Bento Gonçalves/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26312410, de 21/11/2023 (Processo 23.0.000115687-0).

DESIGNA o servidor ALBERTO SETTE NETO, matrícula 1058061, para Fiscal de Contrato no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86484/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 93.305.910/0001-63, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, no mínimo 10 aparelhos para a UTI Neonatal do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre SMS/POA compatíveis com as tiras, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 443/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 10/11/2023 até 25/10/2024, através da Portaria 26330845 de 22/11/2023 (Processo 23.0.000104193-2).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2024, através da Portaria 26348708, de 23/11/2023 (Processo 22.0.000084907-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	01/07/2023
TATIANE MARTINS DOS SANTOS (Suplente)	1271814	Administrador	01/07/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLÁUDIA CRISTINA PORTO (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETICIA FROTA ESPINDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	01/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JORGE LUIS SZATAN (Titular)	HPS	326139	Operário Especializado	01/08/2023
ALBERTO MIOTTO GABELLINI (Suplente)	HPS	327958	Administrador	01/08/2023
ANA LÚCIA RAFFAINER (Titular)	DVS	367907	Assistente Administrativo	28/03/2023
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	DVS	993351	Motorista	28/03/2023
FERNANDA VIEIRA QUADROS (Titular)	CAF	1661663	Engenheiro Agrônomo	01/11/2023
GUILHERME DE ANDRADE ABREU (Suplente)	CAF	1663194	Engenheiro Agrônomo	01/11/2023
CÁTIA REGINA STEIN (Titular)	PACS	1131540	Enfermeiro	28/03/2023
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	28/03/2023
GABRIEL DE OLIVEIRA BECKER (Titular)	EPAT-DA	1627996	Assistente Administrativo	28/03/2023
ELISIANE CRISTINA JAIME (Suplente)	EPAT-DA	943116	Auxiliar de Serviços Gerais	28/03/2023
PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA (Titular)	EAA-SAMU	1019309	Administrador	28/03/2023
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO (Suplente)	EAA-SAMU	1008498	Técnico em Enfermagem	28/03/2023

DESIGNA, a contar de 14/11/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço do Termo de Fomento nº 85.115/2023 com a Associação Beneficiária Amurt-Amurtel, CNPJ nº 92.251.354/0001-27, com vigência de 06/11/2023 até 05/11/2024. Tem por objeto desenvolver Ações de prevenção e promoção da saúde através das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde (PICS) no Extremo Sul de Porto Alegre. O projeto irá oferecer atendimentos de grupos, através de oficinas de saúde coletiva, utilizando o jardim medicinal Ananda como ferramenta para a educação em saúde, de acordo com Plano de Trabalho 24938370, através da Portaria 26359372, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000086092-1).

GESTOR DE CONTRATO		COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Titular	Suplente	Titular	Suplente
GISELE MARTINS GOMES COORDENADORA DA CPPS MATRÍCULA	ANNELISE BARRETO KRAUSE NUTRICIONISTA MATRÍCULA 512142/02	MARCIA DA SILVA JACOBSEN AT DAS PICS/ CPPS/DAPS MATRÍCULA	GIOVANNA MORSCH AT DAS PICS/ CPPS/DAPS MATRÍCULA 1649558/01

472960/01

1358570/02

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2023, as Portarias 24813086/2023, de 09/08/2023; 24289128/2023, de 04/07/2023; 22950701/2023, de 30/03/2023 e 22516818/2023, de 24/03/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 81864/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JN SECURITY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 19.939.902/0001-16, cujo objeto é a prestação de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços, a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 01/02/2023 a 31/01/2024, através da Portaria 26348604, de 23/11/2023 (Processo 22.0.000084907-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
LEO DOMINGUES MESQUITA (Titular)	CAF	31726-6	Engenheiro Agrônomo
JORGE AUGUSTO RÜCKER (Suplente)	CAF	1260634	Engenheiro Agrônomo

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2719 de 13/10/2023, que nomeou SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Apoio Técnico/UCS, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador da Equipe de Jornalismo, do Gabinete Da Diretoria-Geral/DG, substituindo MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164/2, Coordenador, por motivo de titular estar substituindo outro cargo comissionado, quanto ao período que passa a ser no dia 27/09/2023, em regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2857 de 26/10/2023 (Processo 19.10.000000051-5).

MODIFICA a Portaria 2681 de 10/10/2023, em relação a ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, quanto ao período que passa a ser de 11/10/2023 a 31/10/2023, referente à nomeação ao cargo comissionado de Seção de Gestao de Estoques, da Coordenação de Gestao de Estoques/GSUP, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, através da Portaria 2964 de 17/11/2023 (Processo 23.10.000008044-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2923 de 10/11/2023, que nomeou ANDERSON FIORINI VIANNA, matrícula 904342-01, efetivo, Agente de Serviços Externos/AC20104, da Coordenação de Gestão de Estoques/GSUP, para responder pelo cargo comissionado de Seção de Gestão de Estoques, substituindo JOVANES DE SOUZA TELES, matrícula 699734-01, Assistente Administrativo/AC20104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento em Nível 6, de 11/11/2023 a 10/12/2023, em Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2965 de 17/11/2023 (Processo 23.10.000008044-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 04/10/2023, da Portaria 2169 de 27/10/2022, divulgada na Edição 6876 do DOPA no dia 31/10/2022, que designou VIVIANE AIMI SPINELLI, 116547.0, Administrador, ES201NS, MELISSA VIEIRA SILVA, 72402.9, Adido, RUTH OURIQUE FEIJO, 72855.2, Técnico em Saneamento, TP20807, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 47024.0, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, LAERCIO NEVES DA SILVA, 111889.7, Montador Eletromecânico, OP20206, e LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 130460.7, Químico, ES218NS, para constituírem a Comissão de Ética do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com base na Instrução DG nº 432 de 25/07/2013, no período de 31/10/2022 até

29/10/2024, permitida recondução, através da Portaria 3026 de 23/11/2023 (Processo 19.10.000009506-0).

EXCLUI LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, 712532, Operário Especializado, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 07/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 3027 de 23/11/2023 (Processo 23.10.000011106-8).

MODIFICA os efeitos da Portaria 736 de 26/04/2021, divulgada na Edição 6497 do DOPA no dia 28/04/2021, que designou INGRIT SANTOS CARDOSO, 72358.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços; e SABINO ALVES SANTANA, 706143, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 17.10.000004704-9, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa Eros Comércio de Metais EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.269.865/0001-22, cujo objeto do presente instrumento a alienação de sucatas nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 07/12/2020, passando a incluir SABRINA VARGAS ROQUE NUNES, 115831.7, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, como Fiscal de Serviços, a contar de 19/10/2023, com base na Lei 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 3024 de 22/11/2023 (Processo 17.10.000004704-9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2835 de 23/10/2023, que delimitou tarefas de ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 19/10/2023, atividades em que tenha contato direto com a terra, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, através da Portaria 2968 de 20/11/2023 (Processo 22.10.000009822-8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2834 de 23/10/2023, que cessou em relação ao ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a concessão de Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 3021 de 22/11/2023 (Processo 22.10.000009822-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EZIQUIEL DANIELSSON, 1664948, Engenheiro deste Departamento, a contar de 21/11/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra “b”, da LC 133/85, através da Portaria 26347392 de 23/11/2023 (Processo 23.17.000004170-2).

CONVOCA MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA, 1664859, Engenheiro deste Departamento, a contar de 16/11/2023, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra “b”, da LC 133/85, através da Portaria 26347491 de 23/11/2023 (Processo 23.17.000004168-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 21/11/2023 a 20/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado SECON nº 86424/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 1054, de 22/11/2023 (Processo 22.15.000004180-0).

DESIGNA, a contar de 06/11/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO ORIGINAL - FASC 2018/18 - CONTRATO INICIAL REGISTRO 2018/67515 - L. 1103-D - FOLHA 208 – TERMO ADITIVO

EXCEPCIONALIDADE - CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84955/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a Locação de Veículo com Motorista, com Valor Global de R\$ 27.690,18, no período de 01/09/2023 a 29/02/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, e REVOGA, a contar de 06/11/2023, a Portaria 916/2023 e demais disposições em contrário, através da Portaria 1000, de 16/10/2023 (Processo 001.000492.17.5.00000).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO Técnico Social – Assistente Social 761786/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação - Pedagogo 761580/01

RELOTA REGIS FERNANDO LEITE CRUZ, 758180/04, Técnico N6, do Centro Dia do Idoso Nascer do Sol para a Área de Arquivo Permanente 70401004, a contar de 25/10/2023, com base no artigo 27, Parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1051, de 21/11/2023 (Processo 23.15.000006737-5).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ANA CRISTINA FONSECA DOS PASSOS, 13862, Técnico de Enfermagem, ADRIANA RAQUEL FOSSÁ, 9466, Agente Administrativo, CÂNDIDA SIMONI FEYH, 10332, Técnico de Enfermagem, DAIANE ÁVILA SAMPAIO, 14478, Agente Administrativo, GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, 13897, Advogado, KATIANE BERTANI DA SILVA, 17663, Agente Administrativo e MARIA LÚCIA FONTOURA DA SILVA, 17930, Agente Administrativo, para integrarem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho para Estudo e Melhorias do Plano de Saúde da EPTC, pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 112 de 22/11/2023 (Processo 23.16.000051382-8).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 244, de 22/11/2023 (Processo 23.13.000008989-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pra acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86424/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE - RS, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, pelo período de 21/11/2023 a 20/11/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de atuação como agente integrador de estágios, sendo responsável pela prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, processamento e operacionalização do pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta, de acordo com a Lei 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 239 de 22/11/2023 (Processo 21.0.000116968-5).

FUNÇÃO	TÍTULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE SERVIÇO	CINARA LEAL AMBRÓZIO	1080598/01	LAISE CERRA DOS SANTOS	1650866/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84935/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Centro Clínico Gaúcho LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, pelo período de 19/08/2023 a 18/08/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes nos termos do Contrato, para a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com a Lei 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, através da Portaria 241 de 23/11/2023 (Processo 23.13.000004487-7).

FISCAIS DE SERVIÇO (grupo aposentados e pensionistas)					
Nome	Matrícula	Cargo	Código	Lotação	Participação
VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	664628/03	Assistente Administrativo	AA60106	UCPP	Titular
RODRIGO PIBER DOS SANTOS	1040553/02	Assistente Administrativo	AA60106	UCPP	Suplente

FISCAIS DE SERVIÇO (grupo servidores ativos do PREVIMPA)					
Nome	Matrícula	Cargo	Código	Lotação	Participação
CÁRIN CECILIA DA ROSA CARVALHO	973273/01	Administrador	ES601NS	URH	Titular
LAISE CERRA DOS SANTOS	1650866/01	Assistente Administrativo	AA60106	URH	Suplente

FAZ CESSAR, em relação à servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, os efeitos da Portaria 017, de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 243, de 22/11/2023 (Processo 23.13.000008989-7).

NOMEIA a servidora ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, por motivo de afastamento legal, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 242, de 22/11/2023 (Processo 23.13.000008989-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 305 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008558-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento
206468	ARCELINO BARRETO DA SILVA	27/10/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 306 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008487-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
57748	ANTONIO MACHADO DE FRAGA	24/10/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 307 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008411-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
630370	ECLAIR TEREZINHA SILVA NUNES	29/10/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 308 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008392-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento
767776	ELCIO QUINTANS	25/10/2023

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 318 de 21/11/2023 (Processo 23.13.000008868-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
25553	ISTELLITA DA CUNHA KNEWITZ	21/10/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa CLEUSA MARISA SANTOS CHAVES, matrícula 226492, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AA-4.01.E11.B.03-0, cargo de Assessor Administrativo I, padrão E11-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 11/08/2023, inativada conforme Ato 163/1996, retificado por Ato 280/1997, Ato 152/1999, revisado por Ato 200/2009, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LUIZ ALBERTO DA COSTA CHAVES, cônjuge, a contar de 11/08/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1188, de 21/11/2023 (Processo 23.13.000007811-9). O valor do benefício de pensão fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 29/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, matrícula 233150, Estatutário, no cargo de Professor M5-D, código ED-1.03.M5.D.10-1, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, o Ato 814, de 01/06/2012, que a aposentou voluntariamente, com paridade, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2012, com provento integral, quanto ao valor total mensal, face alteração da referência, por progressão funcional, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/1.13.0020665-0), com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016, através da Portaria 1204 de 22/11/2023 (Processo 23.13.000008975-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ARI FERNANDO RIBASCIK, matrícula 701030, Estatutário, no cargo de Operador de Estação de Tratamento, código OP-2.05.06.E.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, DMAE, Regime de Repartição Simples, a Portaria 536/2017, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 03/05/2017, com provento integral, com paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Média de Serviço extraordinário, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5049457-24.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (52h31min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,86%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Média de Serviço Extraordinário (32h28min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1214 de 23/11/2023 (Processo 23.13.000009008-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000138848-0 - CONCLUI pela impossibilidade de readaptação ou delimitação de atribuições em relação à servidora SIMONE LOPES RODRIGUES, 91676.9, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 075/2023 de 19/10/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 17694212, de 11/09/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000065117-3 - CONSIDERA apta ao Exercício de suas atribuições, em 10/10/2023, ADRIANE FEIJÓ RODOLPHO, matrícula 39332.3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico nº 061/2023 de 10/10/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, bem como no Despacho 25005095, de 23/08/2023, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 21.0.000119976-2 - CONSIDERA apta ao Exercício de suas atribuições, em 10/10/2023, LIAMARA REIS DE SOUZA, matrícula 114840.0, Professor, ED103M5, de Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 67/2023, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000128372-3 – DEFERE, em 20/11/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir, como aluna especial, aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 26/10/2023 até 21/12/2023, efetuado pela servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, 1313860/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000142192-1 – DEFERE, em 21/11/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Anhanguera, no segundo semestre letivo de 2023, no período de 04/12/2023 até 18/12/2023, efetuado pela servidora REBECA DE OLIVEIRA KIEFER LOPES DA VEIGA, 1056778/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000136127-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 de setembro de 2023, relativo a ADRIANA BORGES GREGÓRIO, matrícula 51944601, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008713-4 - DEFERE, em 20/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DILSE TETOUR DE OLIVEIRA, matrícula 368286 (vínculos 01 e 02), servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2071/2023.

Processo 23.13.000008702-9 - DEFERE, em 20/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DANIEL BERNARDOTTI ARAUJO, matrícula 38390, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2070/2023.

Processo 23.13.000008732-0 - DEFERE, em 22/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por GLAUCO CALIL DA SILVA, matrícula 274450, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2083/2023.

Processo 23.13.000008709-6 - DEFERE, em 22/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ CLÁUDIO PENTEADO DA SILVEIRA, matrícula 88733, servidor(a) aposentado (a), a contar de 01/11/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2078/2023.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000008176-4 – INDEFERE, em 21/11/2023, em relação a REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade

Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 23.13.000008998-6 – INDEFERE, em 23/11/2023, o Requerimento de pensão por morte da ex-servidora MARIA EMILCE DA SILVA FLORES COUTO, 181083, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por ANTÔNIO IZABEL DA SILVA COUTO, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 166/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023
ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL
PROCESSO 23.0.000121189-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, com os cargos de Arquiteto e Engenheiro distribuídos por órgão de lotação, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
I	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Administração Direta
II	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - DMAE
III	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - DEMHAB
IV	Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - DMLU

1.1. O candidato que tiver interesse em apresentar recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas poderá fazê-lo, exclusivamente, entre às 09 horas até às 17 horas do dia 28 de novembro de 2023.

1.2. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, via internet, através do formulário *online* de recursos disponibilizado na página <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-endamento>.

1.2.1. Para pedido de revisão dos documentos encaminhados no período do dia 06 de novembro de 2023 ao dia 09 de novembro de 2023, conforme estabelecido no item 6.3, do Edital de Abertura 157/2023, o recurso administrativo deve ser apresentado com fundamentação detalhada sob pena de não ser conhecido.

1.2.2. Não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - Administração Direta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454247_1.pdf

Anexo II - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - DMAE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454247_2.pdf

Anexo III - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - DEMHAB

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454247_3.pdf

Anexo IV - Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas - DMLU

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454247_4.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2023 PROCESSO 23.14.000004041-0

A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DE TELETRABALHO NO DEMHAB – CIAT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18 do Decreto nº 21.143/2021 e a Instrução Normativa nº 010/2023,

RESOLVE:

Apontar as seguintes orientações sobre o teletrabalho:

1. CONCEITO DE TELETRABALHO

- 1.1. Teletrabalho é uma modalidade de trabalho com desempenho de atividades de forma remota, de modo habitual e rotineiro (art. 1º do Decreto 21.143/2021 e art. 3º da IN 010/2023);
- 1.2. Teletrabalho visa incrementar eficiência e promover cultura de resultados (art. 3º do Decreto 21.143/2021);
- 1.3. Não é teletrabalho o desempenho de atividades em ambiente externo (art. 2º do Decreto 21.143/2021);
- 1.4. Não é teletrabalho a atividade eventual remota para desempenho de tarefa(s) ou projeto(s) específico(s) (para tanto, usar código RONDA 15-14 autorização da chefia no ajuste de efetividade);
- 1.5. Teletrabalho não deve ser utilizado como alternativa à licenças, especialmente licença para tratamento de saúde.

2. SERVIDORES QUE NÃO PODEM PEDIR ADESÃO AO TRABALHO REMOTO

- 2.1. Celetistas;
- 2.2. Cargos em comissão;
- 2.3. Efetivos com FG-6 de Direção em diante;

Obs.: Apenas servidores com funções técnico-administrativas e mensuráveis remotamente podem aderir ao teletrabalho, isto é, majoritariamente o trabalho de campo não pode ser objeto de teletrabalho.

3. PROCEDIMENTOS IMEDIATOS PARA SERVIDORES

- 3.1. Abertura de Processo Administrativo – individual para cada servidor - tipo: GESTAO E CONTROLE – PROJETOS: Teletrabalho;
- 3.2. Inserir formulário do SEI – tipo: Solicitação de Adesão ao teletrabalho;
- 3.3. Enviar o Processo devidamente instruído à CIAT-DEMhAB;
- 3.4. ATENÇÃO: As assinaturas devem ser da chefia(s) em que o servidor está lotado e devidamente registrado no Sistema ERGON. Caso haja divergência entre a solicitação/autorização e o registro formal no sistema, o processo será suspenso até a regularização do registro e enviado à Unidade de Pessoal do DEMHAB para tal procedimento.

O plano de trabalho e declaração de compatibilidade e demais requisitos de que tratam os art. 7º e 8º da IN 010/2023 estão no formulário de solicitação de adesão ao teletrabalho.

Se o servidor requerente não encontrar alguma atividade na tabela do Anexo I para fins de preencher a Proposta de Trabalho, deve consultar, antes de preencher o formulário, a CIAT/DEMhAB pelo e-mail ciat@demhab.prefpoa.com.br.

As metas a serem atingidas deverão ser descritas de forma detalhada, possibilitando sua mensuração, e a medição das mesmas não poderá ser feita através de tempo de atividade, mas sim através de realização de tarefas necessárias à execução das atividades.

4. PERIODICIDADE MÍNIMA DE TRABALHO PRESENCIAL

A periodicidade mínima de trabalho presencial para constar no Plano de Trabalho será o que for acordado ente servidor e chefia imediata, mas fica definida, pela CIAT/DEMhAB, conforme determina o art. 10, § 2º, da IN 010/2023, que a periodicidade mínima a constar deve ser de uma presença quinzenal.

Reunião nº 001/2023, 01 de setembro de 2023.

LUCIANO VIEIRA BATISTA, Presidente CIAT-DEMhAB.

ANEXO I – PROPOSTA DE TRABALHO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454065_1.pdf

ANEXO II – TABELA DE ATIVIDADES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454065_2.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 23.16.000042090-0

SENHOR(A): PEDRO HENRIQUE FONTANA LOPES.

Conforme Termo de Constatação nº 194-2023, lavrado em 03/10/2023, no logradouro (Rua, Avenida, etc) RUA JOÃO VICENTE, 350, bairro LOMBA DO PINHEIRO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HONDA, modelo CIVIC, cor PRATA e placas COP1H25, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 346/2023 PROCESSO 23.0.000111539-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Agência Brasileira de Meteorologia LTDA.

CNPJ: 01.969.956/0001-69.

OBJETO: Contratação dos serviços do Sistema de Monitoramento e Alerta Climatempo (SMAC).

VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2274-339039050300-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto 22.166, de 28 de agosto de 2023.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 513/2023 – PROCESSO 23.0.000089917-8, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada na função de operador de equipamento de terraplenagem, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2023 – PROCESSO 23.0.000092631-0, para Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 681/2023 – PROCESSO 23.0.000096778-5, para aquisição de caixas arquivo para uso da Coordenação de Gestão Documental (CGD) da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 551/2023 – PROCESSO 23.0.000111996-6 para o Sistema de Registro de Preço de material de prevenção e proteção - óculos de segurança, protetor facial, respirador, luva PVC, luva nitrílica látex, luva segurança látex, luva c/ banho borracha, sapato de segurança, botina de segurança, para a

Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 08 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 455/2023 – PROCESSO 23.0.000083351-7, para Registro de preços de órteses e próteses - através de desconto conforme tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do SUS/Ministério da Saúde (tabela SUS - SIGTAB), para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 30 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a reabertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 423/2023 – PROCESSO 23.0.000086120-0, para contratação de prestadora de serviços especializada na execução de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Administração Pública de Porto Alegre.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de novembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2023 – 23.0.000049807-6, para o Sistema de Registro de Preço para a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, integrante do presente Edital.

LOTES: 1, 3 E 9.

VENCEDOR: RB FLEXO LTDA.

CNPJ: 50.447.623/0001-85.

LOTES: 2, 5, 6, 7 E 10.

VENCEDOR: DFS IMPRESSAO GRAFICA LTDA.

CNPJ: 28.097.727/0001-58.

LOTE: 4.

VENCEDOR: INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA.

CNPJ: 20.772.716/0001-14.

LOTE: 8.

VENCEDOR: CONNECTION GRAFICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 29.723.835/0001-51.

LOTE: 11.

VENCEDOR: JULIANA CORREA PAZ.

CNPJ: 46.447.352/0001-90.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2023 – 23.0.000092135-1, para o Sistema de Registro de Preço de Material de Laboratório - *kit* de bioquímica, *kit* para realização de antibiograma, *kit* para detecção de micobactérias, sistema portátil para determinação de troponina ultrasensível e teste automatizado de urina, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

ITENS: 1 E 2.

VENCEDOR: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52.

ITENS: 3 E 4.

VENCEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

ITEM: 5.

VENCEDOR: BIOSYS LTDA.

CNPJ: 02.220.795/0001-79.

ITEM: 6.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PROCESSO: 22.0.000044152-3.

FORNECEDOR: CASPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.

CNPJ: 45.460.759/0001-95.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 20124137.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 11, PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, código do material: 1060961, a contar de 13/03/2023 até 22/08/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 11 passa de R\$ 1,04 para R\$ 1,15.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

PROCESSO: 22.0.000068462-0.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 21160706.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens: ITEM 05 - ARROZ PARBOILIZADO, código do material 705780, a contar de 16/12/2022 até 17/11/2023; ITEM 18 - FEIJÃO PRETO, código do material 2009796, a contar de 16/12/2022 até 17/11/2023; ITEM 26 - MILHO VERDE EM

CONSERVA, código do material 2009804, a contar de 23/01/2023 até 17/11/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 05 passa de R\$ 3,20 para R\$ 3,56; Item 18 passa de R\$ 4,50 para R\$ 5,90; Item 26 passa de R\$ 14,78 para R\$ 14,80.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2022

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PROCESSO: 22.0.000077091-8.

FORNECEDOR: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA.

CNPJ: 91.022.632/0032-08.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 20092553.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro a contar de 06/01/2023 até 23/08/2023 dos seguintes itens: ITEM 01 - ARROZ AGULHA, código do material 1050269; ITEM 02 - ARROZ PARBOILIZADO, código do material 1050277; ITEM 06 - FEIJÃO PRETO, código do material 1050426.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Item 01 passa de R\$ 3,07 para R\$ 3,78; Item 02 passa de R\$ 3,15 para R\$ 3,80; Item 06 passa de R\$ 4,90 para R\$ 6,10.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000097246-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

CONTRATO: 85631/2023.

TERMO ADITIVO: SECON 86701/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra no espaço de eventos do Mercado Público Central de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, serão acrescidos os quantitativos dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 26022938 no valor de R\$ 11.512,63 (onze mil quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), o que equivale a 23,03% do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, se fará a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 26022938 no valor de R\$ 11.532,45 (onze mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), o que equivale a 23,07% do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando as Cláusulas Primeira e Segunda do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 49.956,83 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo que R\$ 14.534,10 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais e dez centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 35.135,66 (trinta e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 287,07 (duzentos e oitenta e sete reais e sete centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 26022938. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 90 dias, a partir de 05/10/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.956,83.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1515-339039160100-00001.

MODALIDADE: PE 148/2023.

BASE LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 665/2023 – PROCESSO 23.0.000112870-1, para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados referentes à Implantação da Arborização e à Manutenção pós-plantio nos Logradouros Públicos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de dezembro de 2023, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2023 – PROCESSO 23.0.000075826-4, para Registro de Preço para aquisição e instalação de equipamentos de academias ao ar livre em praças e parques do município de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

CNPJ: 13.324.232/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.214.641,55 (um milhão duzentos e quatorze mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 até 22 de novembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2023 – PROCESSO 23.0.000117102-0, para aquisição de craniótomo trepano cirúrgico, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 602/2023 – PROCESSO 23.0.000126344-7, para aquisição de balanças para pesar bebê para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE LTDA.

CNPJ: 04.648.801/0001-19

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 572/2023 – PROCESSO 23.0.000122331-3, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - alimento achocolatado em pó, açúcar refinado, atum, chá, extrato de tomate, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de rosca, farinha láctea, fermento químico, fermento biológico, milho verde em conserva, aveia, flocos de milho, abacaxi em calda, figo em calda, ameixa preta seca, biscoito, feijão, maionese, mostarda, pó para pudim, doce cremoso de frutas, batata palha, goiabada, canela, orégano, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de dezembro de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000053246-0

CONTRATO SECON-PGM: 86390/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, em Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) - CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e customização de um sistema responsivo para o OBSERVAPOA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 322/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2023.

VIGÊNCIA: 01/12/2023 a 30/11/2025.

VALOR: R\$ 2.484.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-2872-339040110700-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO PROCESSO 18.0.000121351-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento dos processos administrativos abaixo relacionados, haja vista a incidência do prazo prescricional, e NOTIFICA os interessados acerca da baixa e arquivamento dos autos.

PROCESSO	RESULTADO
18.0.000103209-3	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000089177-7	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.

18.0.00060065-9	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121119-2	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000123254-8	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000126059-2	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000122768-4	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000122620-3	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.00077064-3	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000122906-7	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000126534-9	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000134753-1	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121114-1	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121125-7	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000122797-8	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000122883-4	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121113-3	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121132-0	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121354-3	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121138-9	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121302-0	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.
18.0.000121351-9	Decurso do prazo prescricional. Baixa e arquivamento do processo.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023 – FUNDIDOSO PROCESSO 23.0.00003192-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados - SPAAN, CNPJ nº 92.855.600/0001-50.

OBJETO: Altera-se os anexos I e II do Termo de Colaboração.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público 027/2022.

CONTRATO: 85044/2023.

APOSTILAMENTO I: N° 86698/2023.

VALOR: R\$ 661.760,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7306-2817-335043999900-1222 /7306-2817-445042010000-1222.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156092-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS), representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000156092-5, para a formalização de Termo de Fomento com a OSC FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES – FUNDSOL, CNPJ nº 02.964.915/0001-42, a fim de repassar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 298/2023, aprovada na LOA 2023, destinando-se à organização de hortas comunitárias e feira de economia solidária no Morro da Cruz, no combate à fome, com famílias em situação de vulnerabilidade social para a promoção da segurança alimentar na Região Leste. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço smds.emendas@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 143/2022 – FUNCRIANÇA PROCESSO 20.0.000036492-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Comunitária da Vila Panorama - ASCOVIPA CNPJ nº 91.336.321/0001-17.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 020/2019.

MODALIDADE: Edital de chamamento Público nº 020/2019.

CONTRATO: N° 84356/2023.

VALOR: R\$ 9.156,13 (nove mil cento e cinquenta e seis reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 8002-2062-335043010100-1207/8002-2062-445042010000-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000025704-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Instrução Educação e Caridade, para o desenvolvimento do projeto "Energia solar, futuro para um planeta sustentável". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco)

dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000035345-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, para o desenvolvimento do projeto "Estruturação do Serviço de Geriatria SUS". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal do Idoso (COMUI), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 23.0.000128653-6, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional, para o desenvolvimento do projeto "Interagir IV". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 100/2022 – FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000087243-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Amparo Santa Cruz - Orionópolis, CNPJ nº 92.808.617/0001-56.

OBJETO: Para fins de correção de erro material, onde se lê Edital 001/2022, passa a ser Edital 007/2022.

MODALIDADE: Edital de Chamamento Público nº007/2022.

CONTRATO: N°82939/2023.

APOSTILAMENTO I: N°84658/2023.

VALOR: R\$ 60.255,48 (sessenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/06/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XIII **PROCESSO 23.0.000109036-4**

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 71622 - L.1153-D - PGMCD Nº 1596 - SC/1618.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86761/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando à oferta, de forma gratuita, de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região do Município de Porto Alegre discriminada como "Lote 01 do Chamamento Público nº 002/2019", referente ao Programa Prato Alegre, conforme Plano de Trabalho e demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato e do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 02/2019 - Lote 1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 17/03/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.159.172,77 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 22.0.000156058-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA a Modalidade do Extrato divulgado no Diário Oficial de 16/11/2023, Edição nº 7136, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a entidade Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP CNPJ nº 06.026.933/0001-34.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para realização de parceria para a promoção do Projeto aquisição de equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem, relacionados no Plano de Trabalho 24234363, mediante repasse, pela SMDS à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 255/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 316/2023.

CONTRATO: Nº 85951/2023.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2023.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Impositiva 255/2023.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 5002-4211-335041999900-1 e 5002-4211-445041990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 23.0.000116173-3**

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86743/2023.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORES: ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTÔNIO GIANELLI, CNPJ nº 92.965.581/0005-48.

OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada, em virtude aos serviços prestados pela Casa de Passagem Betânia durante dois meses (05/08/2023 a 05/10/2023). Os serviços a serem pagos estão descritos no Documento 26194524 e foram excepcionalmente realizados em caráter de emergência, conforme Documento justificando 26195347 e homologação do titular da pasta (26196422).

VALOR: R\$ 211.975,62 (duzentos e onze mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4289-335043060100-1.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

PROCESSO 23.0.000110065-3

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 75738/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86762/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando a oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região Nordeste/Eixo Baltazar do Município de Porto Alegre – Chamamento Público nº 002/2021, conforme Plano de Trabalho e demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato e do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 002/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 466.669,08 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000110023-8

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82756/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 86763/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO DO CONTRATO: Implementação de ação conjunta entre o Município e a OSC visando à oferta (gratuita) de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social, na região das Ilhas do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato e do Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 021/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.034.035,66 (um milhão trinta e quatro mil trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4288-335043990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 19.775/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 253/2023 PROCESSO 23.0.000037598-5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

CONVENIENTE: Sociedade Meridional de Educação.

CNPJ: 92.023.159/0051-09.

OBJETO: Repasse de recursos para a inclusão social de adolescentes e jovens, numa perspectiva de enfrentamento à situação de vulnerabilidade social, fomentando a formação do humano social, através de oficinas de inclusão produtiva, socioambiental, experiências de gestão e formação de grupo.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-4147-335041999900-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 081/2023.

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 13, Parágrafo Único, do Decreto 19.775/2017.

Porto Alegre 23 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADOÇÃO 023/2021 PROCESSO 21.0.000098966-2

ADOTANTE: Social Service Comunicação MKT de Responsabilidade LTDA

OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da adoção da Pista de Skate de Porto Alegre, conforme Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Termo de Adoção nº 023/2021, por mais 02 (dois) anos (até 25 de dezembro de 2025), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000031327-8

ADOTANTE: Irmãos Werlang Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda (Mercado Bom Preço), CNPJ 09.185.272/0001-88

OBJETO: Renovação da adoção Praça Lampadosa (047/04), localizada no bairro Sarandi, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 577/2023

PROCESSO 23.0.000096586-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias.

CONTRATADO: RADAR PPP LTDA, CNPJ 20.159.727/0001-23.

OBJETO: Contratação de serviços de Capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P).

NUMERAÇÃO GERADA PELA DLC: 577/2023.

VALOR: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), referente a 05 (cinco) inscrições no valor unitário de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 90% do PMAT BNDES e 10% do Município/SMP.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 03 (três) meses, a contar da assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-449039990100-1 e 7901-4226-449039990100-1357.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 1993 e alterações, com fundamento no art. 25, II.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000108537-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS/CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CPCA.

CONTRATO REGISTRADO: 75990/2021.

OBJETO: Realização de ensino musical, incluso o gerenciamento, fomento, execução de serviços de administração, conservação, manutenção e organização de aulas de música instrumental no Conservatório Porto-Alegrense de Música, da Lomba do Pinheiro para 175 alunos (mensalmente), matriculados na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, nas escolas EMEF Heitor Villa-Lobos, EMEF Afonso Guerreiro Lima, EMEF São Pedro e EMEF Saint Hilaire.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 86564/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência desta parceria pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/11/2023 até 12/11/2024. A partir do Termo Aditivo serão seguidos o Plano de Trabalho (Documento SEI nº 26102119) e Plano de Aplicação de Recursos (25789416).

VALOR: R\$ 719.838,00 (setecentos e dezenove mil oitocentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 172/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000156279-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a Empresa CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

CONTRATO REGISTRADO: 85259/2023.

OBJETO DE CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 464/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86420/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retifica-se o subtítulo, a fim de constar o ano correto da aprovação da Emenda Impositiva de número 464/2023 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 234/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO **PROCESSO 23.0.000110413-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 85269/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 85853/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se o valor total máximo para R\$ 393.542,85 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e ANEXO I, no qual constam os valores unitários.

VALOR: R\$ 393.542,85 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339030070000-3003 e 1502-2565-339030070000-3003.

MODALIDADE: CH 001/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: PNAE.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto 20.587/2020 e subsidiariamente, Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 **PROCESSO 22.0.000156135-2**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85464/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86259/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85464/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 25955147, fica alterado o número da Emenda no item 1.1 passando a ser 380/2023.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 380/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 232/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000156232-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número

453/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
453	R\$ 96.000,00	22.0.000156232-4

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 RETIFICADO PROCESSO 22.0.000157006-8

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 85169/2023.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 275/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86220/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85169/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 25881397.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 275/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 174/2023.

BASE LEGAL: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156201-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PITINGA.

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 86209/2023.

OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 430/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 86684/2023.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários informados no item 3.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 86209/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 212/2023.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000081992-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CRECHE BALÃO MÁGICO.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 71507 - L.1152-D - PGMCD Nº 1505 - SC/1527.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Balão Mágico, em prédio Privado, situado à Rua Rio Negro, 59, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-330, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 86567/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.4 e seguintes à Cláusula Terceira informando o repasse de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, para pintura interna e externa de portas, grades e janelas da escola, indicando dados bancários de depósito. A partir do Termo Aditivo será seguido o Plano de Trabalho Documento SEI nº 25905366.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000082013-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 76661/2022.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 57 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, em prédio privado, situado à Rua Senzala, 117, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-420, em Porto Alegre/RS, Região Leste, Microrregião 09.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 86581/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescenta-se o item 3.3 e seguintes à Cláusula Terceira informando o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única para aquisição de brinquedos e conta bancária de depósito. A partir do Termo Aditivo será seguido o Plano de Trabalho Documento SEI nº 26011731.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-445042990000-20.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000156178-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 414/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO, que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO, o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO, o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
414	R\$ 50.000,00	22.0.000156178-6

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2023

CONCURSO 007/2023

VENCEDORES

PROCESSO 23.0.000058053-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna públicos e comunica aos interessados os vencedores do Prêmio Açorianos de Música de 2023:

CATEGORIA INSTRUMENTAL

MELHOR COMPOSITOR: Francisco Netto Chagas, por Migração dos Pássaros.

MELHOR INTÉRPRETE: Xico Ensemble.

MELHOR INSTRUMENTISTA: João Rizzo (Flugelhorn), por Georgia *On My Mind*.

MELHOR ÁLBUM: Migração dos Pássaros.

MELHOR PRODUTOR: Francisco Netto Chagas.

CATEGORIA REGIONAL

MELHOR COMPOSITOR: Luiz Coronel e Chico Teixeira, por Cavalo Branco.

MELHOR INTÉRPRETE: Chico Teixeira.

MELHOR INSTRUMENTISTA: Luciano Maia (Acordeon).

MELHOR ÁLBUM: Da minha Lavra gaúcha.

MELHOR PRODUTOR: Chico Teixeira.

CATEGORIA ERUDITO

MELHOR COMPOSITOR: Jean Lopes, por Passacaglia Para Bonini.

MELHOR INTÉRPRETE: Lux Sonora.

MELHOR ÁLBUM: Lux Sonora.

MELHOR INSTRUMENTISTA: Grupo Lux Sonora, composto por Rafael Marques, Jean Lopes, Letícia Piassentini, Elizander Dutra, Bruno Santos, Priscila de Souza e Luis Guerin.

MELHOR PRODUTOR: Jean Lopes.

CATEGORIA URBANA

MELHOR COMPOSITOR: Cassio Degrazia, por Mil Tons.

MELHOR INTÉRPRETE: Anna Paula Schizzi Paz, por De que me adianta.

MELHOR INSTRUMENTISTA: Franco Salvadoretti, por Lugar Nenhum.

MELHOR ÁLBUM: Mil Tons.

MELHOR PRODUTOR: Leonardo Bracht e Gelson Oliveira.

PROJETO ESPECIAL

Dessa Ferreira, por álbum Pulso.

MELHOR ARRANJO

Gelson Oliveira, por Mil Tons.

ÁLBUM DO ANO

Migração dos Pássaros, por Francisco Netto Chagas.

REVELAÇÃO DO ANO

Anna Paula Schizzi Paz, por De Que Me Adianta.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000093206-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Adriane Azevedo, 35972572087, CNPJ 27.617.033/0001-31.

OBJETO: Realizar a direção artística da Cerimônia de Entrega do Prêmio Açorianos de Música 2023, que ocorrerá no dia 22 de novembro de 2023, às 20h, no Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 576/2023.

NÚMERO DO CONTRATO: 86695/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 dia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de novembro de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE

PROCESSO 001.004463.16.1.00000

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 63145/2016.

TERMO DE AJUSTE REGISTRADO PGM/ANO: 86742/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SANDRO GOMES FERREIRA.

CNPJ: 22.499.197/0001-98.

OBJETO DO TERMO DE AJUSTE: Ajuste de prazo contratual.

MODALIDADE: Concurso 021/2016 FUMPROARTE.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses após o pagamento.

VALOR: R\$ 22.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1004 - FUMPROARTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041010200-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 7.328/93 e Decreto Municipal 10.867/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000061705-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70650/2019

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: 82930/2023

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCESSIONÁRIA: 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 05.944.183/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Concessão de Uso Parcial de Bem Público que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reaprazamento da Obra em 121 dias, motivada pela necessidade de ajustes nos projetos estruturais, PPCI (em fase final de aprovação), instalações elétricas (com adequação a novas tecnologias e upgrade nas instalações como a possibilidade de gerador), em toda parte cênica e a dificuldade executiva das estruturas de concreto armado, em função das adequações de projeto, que demandaram tempo além do previsto originalmente, acordam as partes com a dilação do prazo de entrega da obra.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2020 a 30/06/2031.

VIGÊNCIA ADITIVO: 02/05/2023, para 31/08/2023.

BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023

MULTILINGUAGENS LEI PAULO GUSTAVO - PORTO ALEGRE/RS

PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Chamamento Público 016/2023, divulgado no DOPA Edição 7117, em 18/10/2023:

1. Alteram-se as datas do item 4 - DO CRONOGRAMA:

4.5 Período de análise das propostas: até 26 de novembro de 2023.

4.6 Publicação dos Contemplados: até 27 de novembro de 2023, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/smc/lei-paulo-gustavo>.

4.7 Período para envio de documentação das propostas contempladas e dos recursos: de 27 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

2. Inclui-se a nova redação no item 4 - DO CRONOGRAMA:

4.8 O resultado final dos recursos será divulgado até dia 04 de dezembro de 2023.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000061705-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70650/2019.

ADITIVO III REGISTRADO PGM/ANO: 86476/2023.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONCESSIONÁRIA: 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 05.944.183/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de Concessão de Uso Parcial de Bem Público que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa 6 PRO-EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA, do Auditório Araújo Vianna e do Teatro de Câmara Túlio Piva.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suspensão das obras no Teatro de Câmara Túlio Piva para avaliação de notificação da concessionária e demais levantamentos e projeto relacionado à atualização dos urdimentos cênicos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/05/2020 a 30/06/2031.

VIGÊNCIA ADITIVO: 01/09/2023, para 24/11/2023.

BASE LEGAL: art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 009/2023
SMCEC/FUMPROARTE
CONCURSO PARA PROJETOS ARTÍSTICOS DE ECONOMIA CRIATIVA
LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO 23.0.000061269-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, após a avaliação dos recursos, PUBLICA a LISTA DEFINITIVA DE CLASSIFICAÇÃO, de acordo com o Edital 009/2023.

Projeto	Proponente	Valor	Pontuação	Situação	Resultado de Recurso
Projeto Semente do Plástico	Associação Cultural Vila Flores	R\$ 20.000,00	40	Selecionado	-
Bazar das Amizades	Maria Conceição Apostolo Vidal	R\$ 20.000,00	39,5	Selecionado	-
Emoldurando a Fotografia – solução econômica para um antigo problema	ANGULO DE VISA O IMAGENS	R\$ 8.791,20	39,33333333	Selecionado	-
Aramagem de Carnaval	Laerte Myra	R\$ 18.450,00	39	Selecionado	-
Instrumental para Todos	Rodrigo Nassif	R\$ 15.130,00	38,66666667	Selecionado	-
Artesanato flor do campo	Eunice da Silva Mariano	R\$ 7.400,00	38,5	Selecionado	-
A Arte da adereçagem de Fantasias Carnavalescas	SRB Estado Maior da Restinga	R\$ 10.228,80	38	Selecionado	-
Escultura: da Sucata à Obra	Cladera Arte e Design LTDA	R\$ 14.550,00	37,83333333	Suplente	-
Projeto Resgatando sonhos, Reciclando Vidas	Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	R\$ 47.300,00	37,83333333	Suplente	-
Gira das Águas	Martins Fontes & Custódio Produções Ltda	R\$ 25.000,00	36,66666667	Suplente	-
Ateliê Artístico - Experimentação da Vida	JAQUES MACHADO PRODUÇÕES ARTISTICAS	R\$ 17.940,00	36,66666667	Suplente	Indeferido
Vila Mapa Equipada	Arlindo Fernando da Silva Mença	R\$ 15.000,00	36,5	Suplente	-
ESTÚDIO MOVEL DE GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO PARA GRUPOS DE RAP De Porto Alegre, região metropolitana e interior do Estado RS.	MÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA	R\$ 23.000,00	35,83333333	Suplente	-
Atelier Luciano Riquez	Luciano Souza Gomes	R\$ 19.150,00	35,6	Suplente	-
O LIVRO QUE QUERIA SER LIVRE	EDITORA PIU LTDA	R\$ 48.564,00	35,16666667	Suplente	-
Projeto Ballet Para Todos	Elizabeth Cristina Fernandes	R\$ 25.000,00	34,66666667	Suplente	Indeferido
CARNAVAL 2024	ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA ORGIA	R\$ 44.000,00	34,5	Suplente	-
TodAs EscreVemos	Fora da Asa - Experiências Plurais	R\$ 19.000,00	34,5	Suplente	-
Musgo2024	Rodrigo Bello Marroni	R\$ 100.000,00	34,16666667	Suplente	-
Os Sofrimentos do Jovem Werther	Levanta Favela Produções Artísticas Ltda.	R\$ 50.000,00	32,5	Suplente	-

O Dragão do Gasômetro	Erva Doce Produções Artísticas e Culturais	R\$ 50.000,00	32,2	Suplente	-
Cultura e Carreira: Como ganhar a vida com Arte	AFFOSPA - Associação Funcionários da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre	R\$ 100.000,00	32,1	Suplente	-
Gigi Come O Quê?	Lisandro Luis Lopes dos Santos	R\$ 100.000,00	32	Suplente	-
Hip-Hop é Economia Solidaria	Claudisseia Vieira dos Santos	R\$ 22.242,00	31,83333333	Suplente	-
Produção de Camisetas do Carnaval	GRÊMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA	R\$ 25.678,00	31,83333333	Suplente	-
Capoeira Para Crescer, Discutindo a Inclusão	Associação Raízes da Capoeira/Esporte Nacional	R\$ 80.000,00	31,66666667	Suplente	-
Trocando aprendizados, do fio de tecer às redes virtuais	LUCAS MENDES BECCON	R\$ 100.000,00	31,33333333	Suplente	-
Produção e Lançamento do Documentário: A Jornada do Herói Brasileiro - O Início	AJHB PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 59.650,00	31,3	Suplente	-
Ampliação do potencial de Porto Alegre para atrair investimentos do segmento audiovisual	FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	R\$ 25.000,00	31,3	Suplente	-
Caleidoscópio	Sofia Antognoli Lerrer	R\$ 99.695,00	31,03333333	Suplente	-
Nas águas de Zoravia	Fernanda Brauner Soares	R\$ 30.000,00	29,73333333	Suplente	-
Music PRO – Capacitação Itinerante	Daniel Dutra	R\$ 70.740,00	28,43333333	Suplente	-

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 586/2023

PROCESSO 23.0.000134363-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PAULO LARA PERKOV.

CPF: 593.XXX.XXX-20.

OBJETO: Oficina de Capoeira com foco em fomentar e fortalecer a capoeira ALEGRIARTE como manifestação lúdica de Educação Emancipatória na periferia de Porto Alegre/RS, através de vivência prática dos valores culturais afroindígenas brasileiro, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2023, entre 13h e 17h, na Associação Vila Dique Resiste, no Bairro Anchieta, com carga horária de 02 horas. A atividade prevê um público de até 20 pessoas.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 590/2023

PROCESSO 23.0.000116710-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JEAN CLEBER TEIXEIRA.

CPF: 456.XXX.XXX-15.

OBJETO: Falas de abertura e encerramento da 10ª Edição da Semana da Capoeira de Porto Alegre e condução das principais rodas de capoeira do evento, a de abertura e de encerramento. A abertura do evento acontecerá no dia 26 de novembro de 2023, das 11h às 14h, no Brique da Redenção e o encerramento será no dia 02 de dezembro de 2023, das 18h às 21h, no Largo Zumbi dos Palmares.

VALOR: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036060300-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 589/2023

PROCESSO 23.0.000129748-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JULIO MARQUES DE SOUZA.

CPF: 431.XXX.XXX-15.

OBJETO: Falas de abertura e encerramento da 10ª Edição da Semana da Capoeira de Porto Alegre e condução das principais rodas de capoeira do evento, a de abertura e de encerramento. A abertura do evento acontecerá no dia 26 de novembro de 2023, das 11h às 14h, no Brique da Redenção e o encerramento será no dia 02 de dezembro de 2023, das 18h às 21h, no Largo Zumbi dos Palmares.

VALOR: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036060300-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 588/2023

PROCESSO 23.0.000129738-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: PAULO ANTÔNIO DA COSTA.

CPF: 430.XXX.XXX-04.

OBJETO: Falas de abertura e encerramento da 10ª Edição da Semana da Capoeira de Porto Alegre e condução das principais rodas de capoeira do evento, a de abertura e de encerramento. A abertura do evento acontecerá no dia 26 de novembro de 2023, das 11h às 14h, no Brique da Redenção e o encerramento será no dia 02 de dezembro de 2023, das 18h às 21h, no Largo Zumbi dos Palmares.

VALOR: R\$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036060300-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 587/2023

PROCESSO 23.0.000134358-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: DANIELA DE ALMEIDA RIBEIRO.

CPF: 021.XXX.XXX-04.

OBJETO: Realizar Oficina de Capoeira com temática Ubuntu, abordando musicalidade, movimentações, samba de roda e finalizando com roda de capoeira a ser realizada no dia 27 de novembro de 2023, entre 18h e 22h, no Centro Cultural Odomodê Afro Sul, Av. Ipiranga, 3850, com carga horária de 02 horas.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036060300-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 591/2023

PROCESSO 23.0.000134367-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: ROGER CASEMIRO FERREIRA.

CPF: 006.XXX.XXX-84.

OBJETO: Oficina de Capoeira com objetivo de oportunizar, a crianças, adolescentes, adultos, idosos, deficientes, uma experiência com Capoeira Angola para praticantes e não praticantes, onde a comunidade de forma geral possa compreender os princípios básicos da capoeira Angola, sua musicalidade, histórias e fundamentos, valorizando a riqueza de nossa cultura, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2023, na Av. Protásio Alves, 13097, entre 18h e 22h, com carga horária de 03 horas. A atividade prevê um público de 30 pessoas.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036060300-1.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 585/2023

PROCESSO 23.0.000130817-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR.

CNPJ: 39.306.756/0001-07.

CONTRATO: 86733/2023.

OBJETO: Contratação do artista DJ Piá, através da empresa 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR, para realizar 01 (uma) apresentação alusiva ao mês de comemoração a Consciência Negra, com apresentação de Discotecagem, que ocorrerá dia 24 de novembro de 2023, a partir das 17h, no Largo Zumbi dos Palmares (Largo da Epatur)+

ORIGEM DE RECURSOS: 1001 - SMC-GAB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 585/2023.

BASE LEGAL: termos da Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000130817-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito nº 92.963.563/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - SMCEC.

CONTRATADA: 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR.

CNPJ: 39.306.756/0001-07.

CONTRATO: 86733/2023.

OBJETO: Contratação do artista DJ Piá, através da empresa 39.306.756 OSWALDO NILUK JUNIOR, para

realizar 01 (uma) apresentação alusiva ao mês de comemoração à Consciência Negra, com apresentação de Discotecagem, que ocorrerá dia 24 de novembro de 2023, a partir das 17h, no Largo Zumbi dos Palmares (Largo da Epatur).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 585/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/11/2024.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339039230100-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021
RESULTADO INTERESSADOS NA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DA SMCEC
PROCESSO 21.0.00003845-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público que MARCELO G. DA SILVA CENÁRIOS, CNPJ 05.532.820/0001-48, foi indicado para proposição do Projeto de Natal, no ano de 2023, mediante Avaliação da Comissão de Seleção designada em Portaria do presente Edital.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL 017/2023
LEI PAULO GUSTAVO PORTO ALEGRE - CINEMA
PROCESSO 23.0.000103541-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme o cronograma exposto no item 4.4 do chamamento, torna pública a lista de Projetos selecionados no âmbito do EDITAL LEI PAULO GUSTAVO PORTO ALEGRE – CINEMA, linha 05.

Recursos devem ser remetidos em até 03 dias úteis para o e-mail lpg.portoalegre@gmail.com.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

Resultado Final - Lei Paulo Gustavo - Cinema

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_454182_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 86753/2023
PROCESSO 22.0.000156649-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Criança com Diabetes, CNPJ 02.774.358/0001-05.

OBJETO: Realização de parceria para aquisição de materiais permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 326/2023.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento ao Contrato registrado sob nº 83.417 (24052769), consiste na alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Onde se lê "Plano de trabalho 23625507"; Leia-se "Plano de trabalho 26217584".

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 22.0.000156650-8**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.392/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.740/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Instituto do Câncer Infantil.

CNPJ: 94.594.629/0001-50.

OBJETO: Realização de parceria para a assistência odontológica do câncer pediátrico, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 329/2023.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho. Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Fomento registrado sob o nº 83392/2023 (24028392), para ajustes dos valores informado no cronograma de desembolso, restando vigente o Plano de Trabalho SEI 25235856.

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 188/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de junho de 2023 a 15 de junho de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de junho de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 55, da Lei nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000073009-3**

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 75.987/2021.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 85.526/2023

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.104.037/0001-71.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023.

O reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, referente ao IPCA de 12/2022 a 11/2023, solicitado pela Contratada, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 362/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2024.

VALOR: R\$ 8.892,01 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4369-339039500700-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **PROCESSO 22.0.000156644-3**

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86673/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.
CNPJ: 92.898.550/0001-98.
OBJETO: Presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para melhorias, adequações e reparos nos elevadores, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26280044, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 414/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de março de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 23 de março de 2020 a 22 de março de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de março de 2025.
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-335043999900-40 e 1804-4037-445042990000-40.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário de Saúde de Porto Alegre.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000112400-5

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 86.693/2023.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Tatiane Yonamine Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 41.301.360/0001-00.
OBJETO: Pagamento em razão da prestação de serviços de avaliação oftalmológica e procedimento de panfotocoagulação a laser de retina em RN prematuro extremo nascido no HMIPV.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2023.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em setembro de 2023.
VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4030-339039500500-4230.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000147953-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.727/2023.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.748/2023.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: SER - Serviço de Doenças Renais.
CNPJ: 90.091.489/0001-47.
OBJETO: Contrato nº 81.727, advindo do Chamamento Público nº 002/2014, para integrar a CONTRATADA na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 2014 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC e a Portaria nº 389, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – (DRC), ou outras que venham a substituí-las.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 81727 (22083197) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção às Portarias GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (26189328) e 1355, de 27 de setembro de 2023 (26101779). A Portaria 1135/2023 estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Exercício de 2023. Conforme prevê a Portaria GM/MS 1355/2023, os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e o período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 4.885,86 (quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Integra o presente Termo

Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA (21457147) e a planilha com as informações referentes ao valor a ser repassado (26097916).

MODALIDADE: Inexigibilidade Chamamento Público nº 002/2014.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de janeiro de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PPROCESSO 23.0.000019056-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84997/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 86637/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE.

CNPJ: 92.697.291/0001-37.

OBJETO: O presente tem por objeto integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme previsto no Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pelo HOSPITAL, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 1º TERMO DE ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 84.997/2023 (25144062) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção às Portarias GM/MS 1355, de 27 de setembro de 2023 (26117687).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 346/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2024.

VALOR: Conforme prevê a Portaria GM/MS 1.355/2023, os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 70.822,60 (setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição do valor referente ao mês de SETEMBRO consta no Evento SEI 25616002. A quantia de R\$ 246.014,40 (duzentos e quarenta e seis mil e quatorze reais e quarenta centavos) referente ao repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 1355, de 27 de setembro de 2023 (26117687) relativo ao período de maio a agosto de 2023 após as correções de distorções nas informações enviadas ao MS será pago via Indenização Administrativa, através do Processo 23.0.000118929-8.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: *Caput* do art. 25 e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro nos artigos 196, 197 e 199, § 1º, da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000071583-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.641/2016.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.715/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente.

CNPJ: 60.979.457/0004-64.

OBJETO: Prestação de serviços como assistência à saúde em reabilitação física e intelectual, no âmbito do SUS, com fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção – OPM, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a serem prestados a qualquer indivíduo que dele necessite de atendimento ambulatorial, observada a sistemática de referência e contrarreferência do SUS, e inserção na rede

regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde do indivíduo, neste Capital.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 70.641 consiste no reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializado em Reabilitação, nos termos da Portaria GM/MS 1.602, de 18 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 290/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de dezembro de 2024.

VALORES: Fica o Município obrigado ao repasse do valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), em parcelas mensais de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a contar da competência 10/2023, de acordo com o previsto na Portaria GM/MS 16.023, de 18 de outubro de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigos 58, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000090108-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 67.974/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.479/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2023 até 22/10/2024 ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste Contrato, quando a CONTRATADA será comunicada com 03 (três) dias de antecedência do Termo final do Contrato.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 23/10/2022 a 22/10/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 de outubro de 2018 a 22 de outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2024.

VALOR: R\$ 7.648,55 (sete mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4010-339039990400-40 e 1804-4010-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000073381-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 68.346/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 86.576/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC).

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

OBJETO DO 26º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 68.346 (5838362) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (25761706) e 1.355, de 27 de setembro de 2023 (25612366).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

VALOR: A Portaria GM/MS 1.135/2023 estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Exercício de 2023. Conforme prevê a Portaria GM/MS 1.355/2023, os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e o período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 779.943,57 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), instrução (25947613). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição do valor referente ao mês de setembro consta no evento SEI (26125136).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-4037-339039500300-4504

BASE LEGAL: Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 243/2023 – PROCESSO 23.10.000010258-1 – Tubos e conexões PVC e Corrugado, exclusivo ME-EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Consórcio Calcar/RGS/Dual - EBAB Ponta do Arado.

PROCESSO SEI: 21.10.000005557-4.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 21.10.000005557-4.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos, itens e supressão de itens, prorrogação de prazo por mais 04 meses, alteração da constituição do consórcio. Execução da Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado - EBAB Ponta do Arado.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 4 meses.

VALOR: R\$ 2.041.168,11.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2023

PROCESSO 22.10.000009059-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de esgotos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

LOTE: 01.

EMPRESA: DW Engenharia Ltda.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 137.976,50.

Torna sem efeito a publicação do dia 15/09/2023.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ERRATA

TERMO DE MULTA PROCESSO 23.10.000007526-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, MAURÍCIO LOSS, aplica a Sanção Administrativa de MULTA, no valor de R\$ 26.299,64, que corresponde a 10% da fatura referente ao mês de março de 2023, originário do Contrato nº 22.10.000004543-4, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa F.IMM BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.298.675/0001-21, conforme as informações constantes no Processo nº 23.10.000007526-6, com fundamento no artigo 87, II, da Lei nº 8.666/93 e no item 9.8, "p", da Cláusula Nona do referido Instrumento contratual, tendo por motivo o fato do descumprimento dos itens editalícios 1.29.1, 1.30.1 e 1.30.8. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, "f", da Lei de Licitações, junto à Coordenação de Leitura – C-LEITURA, que deverá ser encaminhado ao e-mail seiscleitura@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO 23.10.000006369-1

CONTRATADA: WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA.

CONTRATO: 23.10.000006369-1.

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de Assistência Técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos da Gerência de Tratamento de Água - GTAG - e Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgotos - GATE - do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 294.896,96.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

CHICO MENDES PROCESSO 23.14.000003156-0

BENEFICIÁRIO: DANILA DOMINGOS ALMEIDA.

CPF: 2XX.XXX.XXX-26.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000710-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CHICO MENDES.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003156-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) REAIS.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
CHICO MENDES
PROCESSO 23.14.000003156-0

BENEFICIÁRIO: DANILA DOMINGOS ALMEIDA.
CPF: 2XX.XXX.XXX-26.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000710-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CHICO MENDES.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003156-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) REAIS.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
CASCATA - BECO GUAJUVIRAS
PROCESSO 23.14.000005131-5

BENEFICIÁRIO: RINELE MENDES DA SILVA.
CPF: 0XX.XXX.XXX-16.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.0000005131-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
BECO GUAJUVIRAS
PROCESSO 23.14.000004892-6

BENEFICIÁRIO: LUIZA DA SILVA MENDES.
CPF: 0XX.XXX.XXX-18.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: BECO GUAJUVIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000004892-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000002317-3

BENEFICIÁRIO: LAERTE CAMARGO DE ALMEIDA.
CPF: 3XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002317-3.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ
PROCESSO 23.14.000003587-5

BENEFICIÁRIO: CINTIA RODRIGUES GUTERRES.
CPF: 7XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: MORRO DA CRUZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003587-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 28/07/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ
PROCESSO 23.14.000003079-2

BENEFICIÁRIO: JANICE SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: 5XX.XXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: RUA / TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003079-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/07/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002085-9

BENEFICIÁRIO: KAREN MARIA BORGES DA SILVA.
CPF: 9XX.XXX.XXX-87.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002085-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002056-5

BENEFICIÁRIO: MARCOS ELIZEU DOS SANTOS.
CPF: 8CC.XCXX.XXX-68.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002056-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
CASCATA - BECO GUAJUVIRAS
PROCESSO 23.14.000005040-8

BENEFICIÁRIO: ALCIONE GRACE DA SILVA VALINS.
CPF: 8XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CASCATA - BECO GUAJUVIRAS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000005040-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA DOS SARGENTOS
PROCESSO 17.14.000001155-8

BENEFICIÁRIO: ÉDINA DA SILVA MARTINS.
CPF: 0XX.XXX.XXX-82.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA DOS SARGENTOS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001155-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS) REAIS.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ
PROCESSO 23.14.000003131-4

BENEFICIÁRIO: MARIA EDUARDA PEREIRA DA CRUZ.
CPF: 8XX.XXX.XXX-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003131-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/08/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ
PROCESSO 23.14.000003488-7

BENEFICIÁRIO: TATIANE MARINDIA MARTEGANHA RODRIGUES
CPF: 8XX.XXX.XXX-87
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRAVESSA SÃO LUIS MORRO DA CRUZ
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003488-7
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 21/07/2023
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000002128-6

BENEFICIÁRIO: CARLOS LUAN NUNES ROSA.
CPF: 0XX.XXX.XXX-06.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002128-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/10/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ
PROCESSO 23.14.000003600-6

BENEFICIÁRIO: KÁTIA OLIVEIRA DA ROSA.
CPF: 7XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003600-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/07/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROCESSO 17.14.000000733-0
VILA DOS SARGENTOS**

BENEFICIÁRIO: DEISE DA SILVA MARTINS.
CPF: 0XX.XXX.XXX-42.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000702-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA DOS SARGENTOS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000733-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 07/12/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
MORRO DA CRUZ
PROCESSO 23.14.000003194-2**

BENEFICIÁRIO: ALCEU BITTENCOURT MARTEGANHA.
CPF: 4XX.XXX.XXX-59.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003077-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003194-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/06/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000002064-6**

BENEFICIÁRIO: VILMAR MONTEIRO DE ALMEIDA.
CPF: 5XX.XXX.XXX-00.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002064-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 18/11/2023.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2023 DE PRAZO
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL AO CONTRATO 79345
PROCESSO 21.14.000004495-4**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
CONTRATADA: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A, CNPJ 49.786.401/0001-08.
OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM, aos adquirentes de Imóveis comercializados pelo Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre – DEMHAB.
VALOR: R\$ 112.024,05 (cento e doze mil vinte e quatro reais e cinco centavos).
PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2023 a 21/11/2024.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, em seu art. 57, II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039690100-0400.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe de Unidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2023 ANEXO G - CRONOGRAMA PROCESSO 23.0.000102825-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através da Comissão Especial de Avaliação designada para o Edital nº 001/2023 - CPSI, torna público o novo cronograma do anexo G da Licitação abaixo:

MODALIDADE ESPECIAL DE EDITAL 001/2023 – PROCESSO 23.0.000102825-1, para seleção e testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos na área da limpeza urbana de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ETAPA 1 - INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Lançamento do Edital e início do período de inscrições: 11/09/2023;

Prazo final para esclarecimento de dúvidas: 30/09/2023;

Término das inscrições: 12/10/2023.

ETAPA 2 - SELEÇÃO PRELIMINAR DE SOLUÇÕES - AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA

Início da seleção preliminar de propostas: 13/10/2023;

Divulgação inicial dos resultados da seleção preliminar: 27/10/2023;

Prazo máximo para apresentação de recursos: 30/10/2023;

Divulgação final do resultado: 31/10/2023.

ETAPA 3 - NEGOCIAÇÃO - ENQUADRAMENTO E AJUSTE DAS PROPOSTAS

Início da etapa: 01/11/2023;

Término da etapa: 04/12/2023;

ETAPA 4 - HOMOLOGAÇÃO - SELEÇÃO FINAL DE SOLUÇÕES INOVADORAS

Início da etapa: 05/12/2023;

Divulgação dos resultados da seleção final de soluções: 08/12/2023;

Prazo máximo para apresentação de recursos: 12/12/2023;

Divulgação final do resultado: 15/12/2023.

ETAPA 5 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO PARA SOLUÇÃO INOVADORA - CPSI

Início da etapa: 19/12/2023;

Término da etapa: 09/01/2024.

ETAPA 6 - REALIZAÇÃO DOS TESTES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Conforme definição pela Comissão Especial de Avaliação: de 15/01/2024 a 29/02/2024.

ETAPA 7 - CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO EM CASO DE INTERESSE PÚBLICO (OPCIONAL)

Havendo interesse público, a empresa selecionada será informada.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000007611-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA, CNPJ nº 45.822.500/0001-47.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na PE 734/2022 - SEI 22.0.000160016-1- 22901307- DANFE 2391- NE 40717/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 17,11.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO
MULTA
PROCESSO 23.15.000007647-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 48.042.994/0001-3.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata - PE 253/2023 - SEI 23.0.000070379-6 - 25192186 - DANFE 184 - NE 40599/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 52,46.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 19.15.000003999-0

TERMO DE APOSTILAMENTO: 088/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 006/2019.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

OBJETO: Em virtude de erro material, retifica-se a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01/2022, ONDE SE LÊ "Fica prorrogada a vigência da parceria pelo período de janeiro de 2022 a março de 2022, conforme dispõe Resolução 2021/148 da SECEX (16891160)", LEIA-SE "Fica prorrogada a vigência do Termo Aditivo 04/2021, pelo período de janeiro de 2022 a março de 2022, conforme dispõe Resolução 2021/148 da SECEX (16891160)".

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII, e 29 da Lei Federal 13.019/2014, Artigo 55, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal 19.775/2017, Resolução 2021/148 da SECEX.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 040/2023
PROCESSO 23.16.000050152-8**

OBJETO: Aquisição de *software* de desenho do tipo CAD 2D e 3D versão 2024 com suporte técnico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 12/12/2023.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de alterações na descrição do objeto a ser licitado.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 026/2023.

PROCESSO: 23.16.000044262-9.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de confecção e colocação de peças de velcro em capas de coletes balístico.

FORNECEDOR: Indigo & Brim Comércio de Uniformes Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2023.

TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 23.12.000000313-8**

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: DNA TECH COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.270.088/0001-74.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de câmeras de segurança para videomonitoramento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2023 (lote 1).

VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 21/11/2024.

VALOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 23.12.000000313-8**

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 09.607.101/0001-08.

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para aquisição de câmeras de segurança para videomonitoramento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2023 (lotes 2 e 3).

VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 21/11/2024.

VALOR: R\$ 21.346,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de outubro/2023.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral, CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria - Outubro/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_453963_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária - Outubro/2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4979_ce_453963_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br